

1 Bolsa de Investigação M/F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto de investigação DRI/India/0504/2020 -WASTENERGY - Valorização de Resíduos de Destilarias em Energia Renovável - com apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Química, ou áreas afins

Requisitos de admissão: Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

Requisito 1:

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Engenharia Química ou área afim, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação
- ou
- ser titular de grau inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

e

Requisito 2:

- Ser detentor do grau de Mestre em Engenharia Química ou área afim.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Plano de trabalhos: O trabalho a desenvolver insere-se nos objetivos do projeto WASTENERGY, nomeadamente simulação termodinâmica do processo e na síntese, caracterização e teste de catalisadores para as reações de reformação com vapor de efluentes gerados nas destilarias. As tarefas consistem sobretudo na avaliação do desempenho de diversos catalisadores nas reações de reformação, otimização das condições reacionais, e avaliação da estabilidade dos melhores catalisadores.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto em vigor.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professor Luís Miguel Madeira e do Doutor Miguel Soria.

Duração da bolsa e Regime de Atividade: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2023, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 12 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P .

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa varia entre 1.199,64 euros, conforme Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>, e 1.449,64 euros, dependendo do perfil e experiência prévia do candidato na área do projeto. O pagamento será efetuado por transferência Bancária. Caso o montante a pagar exceda os 1.199,64 euros, o valor remanescente será assegurado por verbas da FEUP, não provenientes do financiamento. O pagamento será efetuado por transferência Bancária.

Métodos de seleção: Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica (Mestrado em Engenharia Química - 10 pontos; Mestrado em áreas afins - 5 pontos; Outros Mestrados - 2 pontos);
- b) Classificação final (ponderado para 5 anos – Mestrado Integrado ou Licenciatura + Mestrado, numa escala de 0-20 valores: superior ou igual a 17 valores – 5 pontos; 15-16 valores – 4 pontos; 13-14 valores – 3 pontos; 11-12 valores – 2 pontos; 10 valores – 1 ponto);

c) Outras atividades, incluindo experiência em investigação e conhecimentos na área do plano de trabalhos, organização e participação em eventos e outras atividades – até 5 pontos.

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 10 pontos na avaliação Curricular; serão selecionados para entrevista os três primeiros candidatos com base na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, conhecimentos de inglês, motivação, experiência e CV do candidato.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente — Professor Doutor Luís Miguel Palma Madeira

1º vogal efetivo – Doutor Miguel Angel Soria

2º vogal efetivo – Doutora Carmen Susana de Deus Rodrigues

1º vogal suplente – Doutor Cláudio da Silva Rocha

2º vogal suplente – Doutor Bruno Miguel Miranda Esteves

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 04-08-2023 a 18-08-2023 (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para mmadeira@fe.up.pt e para recursoshumanos@fe.up.pt, indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP- WASTENERGY_BM**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo, no caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D),
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

Declaração sob compromisso de honra

Eu, _____ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º _____, válido até _____, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ____/____/____

(Assinatura do Bolseiro)